



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Edital Nº 001/2022 de 11 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2021, para dar cumprimento tanto ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quanto ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, e dá outras providencias.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



MUNICÍPIO DE POÇÕES
Estado da Bahia

EDITAL Nº 001/2022
De 11 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2021, para dar cumprimento tanto ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quanto ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que o município de Poções – BA, deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO que o município de Poções – BA, deverá cumprir o quanto determina a Lei Complementar nº 141/2012 e o Art. 100 da Portaria nº 01 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que as discussões em ambiente virtual respondem ao que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ao mesmo tempo, respeita o isolamento social preventivo alinhado a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus – COVID-19;

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



MUNICÍPIO DE POÇÕES
Estado da Bahia

RESOLVE:

Art. 1º. Convidar a população e demais interessados, para a Audiência Pública, exclusivamente por meio eletrônico, com a finalidade de atender tanto ao § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), quanto ao disposto no art. 36, da Lei Complementar nº 141, 13 de janeiro de 2012;

§1º A Audiência Pública prevista no caput será transmitida através do seguinte endereço: <https://www.facebook.com/prefeituradepocoesoeficial>, no dia 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira);

Art. 2º. A participação popular por meio eletrônico ocorrerá também **do dia 10/02/2022 até o dia 14/03/2022**, onde os interessados poderão fazer sugestões e/ou solicitar explicações a respeito do atendimento à legislação, pelo e-mail: controleinternopmp2021@gmail.com a partir da apreciação dos Demonstrativos das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021, disponíveis no diário oficial do Município.

Art. 3º. Este edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poções – BA, 11 de fevereiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.